

Este contrato está conforme a minuta por mim elaborada, aprovada pelo órgão competente e aceite pelo adjudicatário.

O Oficial Público,

JORGE FERNANDO
ALBUQUERQUE
FIGUEIRINHA

Assinado de forma digital por
JORGE FERNANDO
ALBUQUERQUE FIGUEIRINHA
Dados: 2024.07.01 10:09:26
+01'00'

Contrato nº	244/2024
Valor	€ 15 000,00
EDOC	10243/2024

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Entre o **Município de Matosinhos**, com o NIPC 501305912, neste ato representado pelo vice-presidente da Câmara Municipal, dr. Carlos Manuel Amorim da Mouta, [REDACTED] com domicílio profissional no Edifício dos Paços do Concelho, com poderes para este ato conforme delegação da presidente da Câmara constante do despacho número 42/2023, de dezassete de julho, e o **LEIXÕES SPORT CLUB**, com sede na Rua Roberto Ivens, número 528, 4451-901 MATOSINHOS, com o NIPC 500871000, neste ato representado por [REDACTED] com domicílio profissional na morada antes referida, titular do cartão de cidadão número [REDACTED] válido até [REDACTED] na qualidade de presidente da Direção,

É celebrado o presente contrato de aquisição de serviços, adjudicado, mediante ajuste direto, por despacho de 29/04/2024 do vereador dr. Nuno Matos ao Clube representado pelo segundo outorgante, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA

O Clube adjudicatário obriga-se a prestar o serviço de **“Publicidade da marca Matosinhos e/ou suas submarcas, através da Equipa de Futebol de Praia”**, de harmonia com o convite, caderno de encargos, especificações técnicas e proposta apresentada, datada de 23/04/2024, documentos que ficam a fazer parte integrante deste contrato.

SEGUNDA

O presente contrato vigora durante a época desportiva 2023/2024.

TERCEIRA

O valor desta aquisição de serviços é de € 15.000,00 (quinze mil euros), a que acrescerá o IVA à taxa legal aplicável, como consta da proposta antes referida.

QUARTA

O encargo resultante deste contrato será satisfeito através da rubrica 3212/020217 do orçamento para o corrente ano, tendo sido objeto do cabimento nº 1245/2024 e do compromisso nº 779/2024 (documento nº 1414/2024).

QUINTA

O pagamento será efetuado no prazo de trinta dias após a receção das respetivas faturas.

SEXTA

A sociedade adjudicatária está sujeita às penalidades constantes do artigo 10º do caderno de encargos, no caso de incumprimento das obrigações emergentes do presente contrato.

SÉTIMA

A sociedade adjudicatária fica vinculada ao rigoroso cumprimento do disposto no artigo 14º do caderno de encargos em matéria de proteção de dados pessoais.

OITAVA

Em tudo o mais não previsto neste contrato ou no caderno de encargos serão observadas as disposições do Código dos Contratos Públicos.

X

O gestor deste contrato é André Catarino (andre.catarino@cm-matosinhos.pt).

X

A minuta deste contrato foi aprovada por despacho de 29/04/2024 do vereador dr. Nuno Matos.

X

O Clube adjudicatário apresentou os seguintes documentos:

- a) Certidão permanente subscrita em 27/09/2023 e válida até 27/09/2024;
- b) Estatutos, Auto de tomada de posse nº 2022, de 24/02/2022, e procuração outorgada em 1/04/2022, comprovativos dos poderes do segundo outorgante para a prática deste ato;
- c) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do Código dos Contratos Públicos;
- d) Documentos comprovativos de que se não encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do nº 1 do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos;
- e) Documento comprovativo de inscrição no Registo Central do Beneficiário Efetivo.

Para constar se lavrou o presente contrato que vai ser assinado eletronicamente pelas partes.

Assinatura entidade adjudicante

CARLOS
MANUEL
AMORIM DA
MOUTA

Assinado de forma digital por CARLOS MANUEL AMORIM DA MOUTA
Dados: 2024.06.30 23:57:48 +01'00'

Assinatura adjudicatário/a

[Assinatura Qualificada]
António Jorge Ramos Moreira

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] António Jorge Ramos Moreira
Dados: 2024.06.26 15:08:01 +01'00'